

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Educação****Educação Pré-Escolar****Grau de mestre**

Semestres — 1.º e 2.º

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pedagogia e Inovação em Educação da Criança	FEG	S1	108	TP: 45; OT: 10; O: 4	4	
Necessidades Educativas Especiais	FEG	S2	108	TP: 35; OT: 13; O: 6	4	
Investigação em Educação da Criança.	FEG DE	S2	81	TP: 23; TC: 10; OT: 7; O: 5	2 1	Formação Educacional Geral Didácticas Específicas
Oficina de Didácticas Integradas	DE	S1	270	TP: 76; OT: 44; O: 8	10	
Oficina de Expressões	DE	S1	162	TP: 60; PL: 15; OT: 10; O: 4	6	
Prática de Ensino Supervisionada	PES	A	891	S: 88; E: 350; OT: 45; O: 7	33	[10 S1+ 23S2] S: 9; E: 40; OT: 38; O: 2; Horas de contacto da res- ponsabilidade dos depar- tamentos de Port, Mat, CS, CN.

PL — Prático e Laboratorial
 TP — Teórico-Prático
 OT — Orientação Tutorial
 O — Outra
 S — Seminário
 E — Estágio

30 de Setembro de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

202378203

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 22259/2009**

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se, em anexo, a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Comércio Electrónico, no Instituto Superior de Engenharia e na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 21 de Julho de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra
- 1.1 — Instituto Superior de Engenharia e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Comércio Electrónico.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 Semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Comércio Electrónico	CE	72
Gestão	GE	24
Engenharia Informática	EI	6
<i>Total</i>		102

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão	GE	18
Engenharia Informática	EI	6
<i>Total</i>		18

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital

Grau de Mestre

Comércio Electrónico

QUADRO N.º 1

1.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (4)	Contacto (5)		
Linguagens de Desenvolvimento WEB	CE	Semestral	160	T: 28;PL: 28	6	
Concepção e Planeamento de Aplicações WEB	CE	Semestral	160	T: 28;PL: 28	6	
Fundamentos de Comércio Electrónico	CE	Semestral	160	T: 28;TP: 14	6	
Estratégia e Competitividade	GE	Semestral	160	T: 28;TP: 14	6	
Gestão do Conhecimento	EI	Semestral	160	T: 28;TP: 28	6	U.C. Opcional
Complementos de Bases de Dados	EI	Semestral	160	T: 28;TP: 28	6	U.C. Opcional
Comportamento Organizacional	GE	Semestral	160	T: 28;TP: 14	6	U.C. Opcional
Programação de Sistemas Móveis	EI	Semestral	160	T: 28;PL: 28	6	U.C. Opcional

Notas

(2) Segundo sigla constante no quadro do item 9.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas técnicas para apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudo dos cursos superiores e a sua publicação.

(5) T: Aulas teóricas; TP: Teórico-prática; PL: Práticas laboratoriais; OT: Orientação tutórica.

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (4)	Contacto (5)		
Plataformas de Desenvolvimento Avançadas	CE	Semestral	160	T: 28;PL: 28	6	
Sistemas de Apoio à Decisão	EI	Semestral	160	T: 28;TP: 28	6	
Finanças Empresariais	GE	Semestral	160	T: 28;TP: 14	6	
Marketing	GE	Semestral	160	T: 28;TP: 14	6	
Comunicações sem Fios e Mobilidade	EI	Semestral	160	T: 28;PL: 26;S: 2	6	U.C. Opcional
Aplicações de Sinal e Imagem	EI	Semestral	160	T: 28;TP: 28	6	U.C. Opcional
Gestão de Redes e Serviços Informáticos	EI	Semestral	160	T: 14;PL: 42	6	U.C. Opcional

Notas

(2) Segundo sigla constante no quadro do item 9.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas técnicas para apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudo dos cursos superiores e a sua publicação.

(5) T: Aulas teóricas; TP: Teórico-prática; PL: Práticas laboratoriais; OT: Orientação tutórica.

QUADRO N.º 3

3.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito da Sociedade da Informação	CE	Semestral	160	T: 42	6	
Distribuição e Logística	GE	Semestral	160	T: 28;TP: 14	6	
WEB Semântica e Sistemas Multiagentes	EI	Semestral	160	T: 28;PL: 28	6	U.C. Opcional
Sistemas de Visão Artificial	EI	Semestral	160	T: 28;PL: 28	6	U.C. Opcional
Conteúdos Multimédia	EI	Semestral	160	T: 28;PL: 28	6	U.C. Opcional
Segurança em Redes de Comunicações	EI	Semestral	160	T: 28;PL: 28	6	U.C. Opcional
Projecto ou Estágio I	CE	Semestral	320	OT: 42	12	

Notas

- (2) Segundo sigla constante no quadro do item 9.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas técnicas para apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudo dos cursos superiores e a sua publicação.
 (5) T: Aulas teóricas; TP: Teórico-prática; PL: Práticas laboratoriais; OT: Orientação tutórica.

QUADRO N.º 4

4.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto ou Estágio II.	CE	Semestral	800	OT: 42	30	

Notas

- (2) Segundo sigla constante no quadro do item 9.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas técnicas para apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudo dos cursos superiores e a sua publicação.
 (5) T: Aulas teóricas; TP: Teórico-prática; PL: Práticas laboratoriais; OT: Orientação tutórica.

2 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Rui Antunes*.

202374194

Despacho n.º 22260/2009

Com a eleição dos novos órgãos ao abrigo do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, deu-se início a um novo ciclo que terá pressuposto de gestão e de organização diferentes daqueles que caracterizaram o IPC nos últimos anos.

Considerando a necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, determino, ao abrigo da alínea e) — iv), n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 20 de Janeiro, com as alterações decorrentes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação da comissão de serviço do Dr. Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado, no cargo de Administrador dos Serviços da Presidência, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

Ao cessar as funções do cargo de Administrador, apraz-me manifestar o profissionalismo, disponibilidade e lealdade com que o Dr. Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado sempre exerceu as funções no referido cargo

16 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.
202375141

Despacho n.º 22261/2009

Delegação de Competências

1 — Face à actual dimensão do IPC e a dispersão geográfica das suas Unidades Orgânicas e Serviços, e de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 58.º Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, diploma que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, foi criada uma Secção Autónoma em cada Unidade Orgânica e Serviços do IPC, com vista à operacionalização do funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação do IPC.

Considerando que por força do citado normativo, as referidas Secções são presididas pelo Presidente do IPC;

Considerando que a presidência das Secções Autónomas pode ser delegada nos termos da lei;

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 58.º Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, diploma que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública e de acordo com o estabelecido nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo:

1.1 — Nos Presidentes das Unidades Orgânicas do IPC, a competência para presidir à respectiva Secção Autónoma;

1.2 — No Administrador dos Serviços de Acção Social do IPC (SAS/IPC) A competência para presidir à Secção Autónoma dos SAS/IPC;

1.3 — No Vice-Presidente do IPC responsável pela Gestão de Recursos humanos a competência para presidir à Secção Autónoma dos Serviços da Presidência do IPC.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

22 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Rui Antunes*.

202375352

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Listagem (extracto) n.º 297/2009

Dando cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 153/2001, de 7 de Maio, publica-se a lista do equipamento doado pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Entidade	Beneficiário	Designação dos bens
ESECS	Escola EB 2,3 dos Marrazes	2 Monitores.
ESECS	Escola EB 2,3 dos Marrazes	2 Computadores.

30 de Setembro de 2009. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

202375944

Listagem (extracto) n.º 298/2009

Em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 26/94, publica-se a lista dos donativos concedidos pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Entidade	Beneficiário	Montante (euros)	Despacho/autorização
ESECS	Museu Escolar dos Marrazes ...	—	11-08-2003
ESECS	Orfeão de Leiria	435,27	24-06-2004
ESECS	Acapo	161,76	28-10-2004
ESECS	Escola EB 2,3 dos Marrazes ...	1,68	13-10-2005
ESECS	Museu Escolar dos Marrazes ...	—	17-02-2005

30 de Setembro de 2009. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

202376008